



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 103/2019

Maceió, 06 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 13/2019.

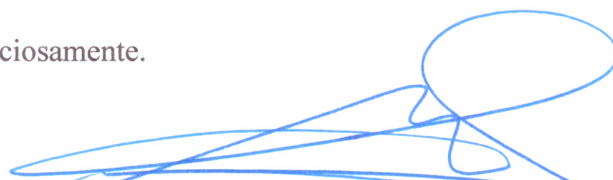
Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101 <u>1565</u>
<u>02 / 08 / 2019</u>
<u><i>Calheiros</i></u>
Assinatura

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 13/19**, de autoria do Deputado **DUDU RONALSA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

12h

Gabinete Civil
RECEBIDO EM
<u>26 / 07 / 19</u>
<u>Gleyciene da Silva</u>
Assinatura

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 21 / 02 / 2019

PRESIDENTE



ENCERRADA

A DISCUSSÃO
Em 07 / 03 / 2019

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 302/2019
Data: 20/02/2019 - Horário: 16:44

Legislativo

INDICAÇÃO Nº 13 / 2019

Senhor Presidente,

APROVADO
Em 13 / 03 / 2019
PRESIDENTE

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, em virtude de provocação do vereador por Piaçabuçu, DEDA LOBO, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para a Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, com a finalidade de regularizar o abastecimento de água no Povoado Potengy, pertencente ao Município de Piaçabuçu, tendo em vista que o resultado de análises feitas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Penedo constatou que a água do reservatório do sobredito povoado encontra-se imprópria para o consumo humano, conforme documentação em anexo.

O que justifica a presente é o fato da população do Povoado Potengy, pertencente ao Município de Piaçabuçu, está sofrendo com o fornecimento irregular de água, estando a mesma imprópria para consumo e uso, vez que chega às residências dos moradores de forma insalubre e barrosa.

Neste modo, a situação na sobredita localidade é alarmante, submetendo a todos riscos de doenças, inclusive tem sido ventilada a hipótese de que a prefeitura cavou o poço em terreno inadequado para tal finalidade, motivo pelo qual faz-se necessário, com a MÁXIMA URGÊNCIA, junto à Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, cobrar esclarecimentos e regularizar a situação do abastecimento de água no **Povoado Potengy**, no Município de Piaçabuçu, nos termos supra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DUDU RONALSA
Deputado Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Resultados microbiológicos da Água do Povoado Potengi no município de Piaçabuçu

Data: 16/01

Impor: ... VALOR MÁXIMO PERMITIDO SEGUNDO PORTARIA Nº 2914/11 O ... resultados se aplicam tão somente a amostra trazida pelo interessado.

Análises	Água do Rio São Francisco	Água do poço sr. José Jorge	Resultado
Coliformes totais	Presença	Presença	Insatisfatório
Coliformes fecais	Presença	Presença	Insatisfatório
Bactérias totais	< 500 UFC/ml	< 500 UFC/ml	Insatisfatório

MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 12/12/2011

VMP
Ausência em 100 ml em 95% das amostras realizadas no mês
Ausência 100ml
500 UFC/ml

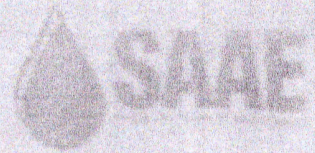
MARCELO VITOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Leoni Ribeiro Barbosa
Técnico Científico
CRQ 060544

[Assinatura]
Químico responsável do SAAE
Christina José Guimarães
Registro CRQ 17º nº 11

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

ANÁLISE FÍSICO - QUÍMICA



PROVENIÊNCIA: Água do Rio São Francisco povoado Potengi

LOCAL DA COLETA: residência do sr. José Firmo

DATA DA COLETA: 16/01/2019 ENTRADA NO LABORATÓRIO: 16/01/2019

COLETA: Laboratorista Saae

INTERESSADO: Povoado Potengi

IMPORTANTE: V.M.P. = VALOR MÁXIMO PERMITIDO SEGUNDO PORTARIA Nº 2914 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 12/12/2011

Os resultados se aplicam tão somente a amostra trazida pelo interessado.

DESCRIÇÃO	VMP	RESULTADO	UNIDADE
Acidez		1,8	mg/L
Alcalinidade Total		50,0	mg/L CaCO ₃
Amoníaco		ND	mg/L
Aniônio		ND	mg/L
Carbonato Total		1293,6	mg/L
Cloro Residual		ausente	mg/L
Cloro Total		< 2000,00	mg/L
Condutividade		5880	Microsiemens/cm
Cor Apetente		159	u.u.
Ferro Total		1,29	mg/L
Fluoretos		ausente	mg/L
Índice de Carbonato Total		4,1	mg/L
Dureza Total		86,0	mg/L CaCO ₃
Nitrato		0,2	mg/L
Nítrito		0,0	mg/L
pH		7,39	
Turbidez		15,88	u.u.

ND - análise não determinada

Obs: Água imprópria para o consumo humano.

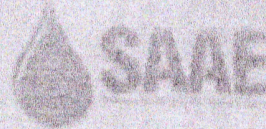
Lenir Ribeiro Barbosa
Técnico Químico
CRQ 004594

Otávio José
Químico
Registro CRQ 004594

Barcelo Victor Correia dos Santos
PRESIDENTE

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

ANÁLISE FÍSICO - QUÍMICA



PROCEDÊNCIA: Água do poço povoado Potengi
 LOCAL DA COLETA: residência do sr. José Jorge
 DATA DA COLETA: 16/01/2019 ENTRADA NO LABORATÓRIO: 16/01/2019
 COLETA: Laboratorista Saae
 INTERESSADO: Povoado Potengi

IMPORTANTE: V.M.P. = VALOR MÁXIMO PERMITIDO SEGUNDO PORTARIA Nº 2914 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 12/12/2011
 Os resultados se aplicam tão somente a amostra trazida pelo interessado.

DESCRIÇÃO	VMP	RESULTADO	UNIDADE
Acidez		3,9	mg/l CO ₂
Alcalinidade Total		14,0	mg/l CaCO ₃
Alumínio		ND	mg/l Al
Amônia		ND	mg/l NH ₃
Carbonato de Cálcio		51,3	mg/l CaCO ₃
Cloro Residual		ausente	mg/l Cl ₂
Cloro Total		79,97	mg/l Cl
Condutividade		233	Microsiemens/cm
Cor Aparente		13	uH
Cobre Total		0,0	mg/l Cu
Fluoretos		ausente	mg/l F
Dióxido de Carbono Livre		8,8	mg/l CO ₂
Dureza Total		24,0	mg/l CaCO ₃
Nitrato		2,8	mg/l N
Níquel		0,0	mg/l Ni
pH		6,51	
Temperatura		1,41	°C

ND - análise não determinada

Obs: Realizar desinfecção com 0,5ppm de cloro.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
 PRESIDENTE

Leonor Ribeiro Barbosa
 Técnico Químico
 CRQ 004544

Químico responsável do SAAE
 Otaviano José Guimarães
 Registro: CRQ 17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto